



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.917 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

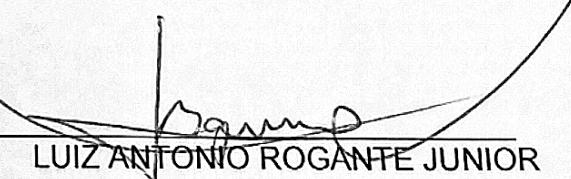
RESOLVE

1 – Exonerar antecipação de término de contrato do cargo de CUIDADOR SOCIAL, conforme Contrato de Trabalho por prazo Determinado as servidoras:

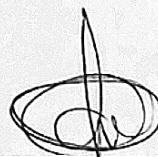
NOME	CPF	PASEP
ADRIANA F. DE OLIVEIRA	153.323.668-25	124.48317.15/3.
ALESSANDRA MARIA CARLOS	298.771.608-70	122.98281.65/5.
GILMARA GRACE DE OLIVEIRA	351.577.538-29	161.86127.11/8.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de outubro de 2.025.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de Outubro de 2.025.



MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração